

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL



worldwide manufacturer of
wound care products



worldwide manufacturer of
wound care products

INTRODUÇÃO	3
DEFINIÇÕES	4
CAPÍTULO I.....	5
ENQUADRAMENTO LEGAL E COMPROMISSO ESTRATÉGICO	5
CAPÍTULO II	5
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS	5
CAPÍTULO III	6
RESPONSABILIDADE SOCIAL E DIREITOS LABORAIS	6
CAPÍTULO IV	7
GOVERNANÇA, ÉTICA E CONFORMIDADE REGULATÓRIA	7
CAPÍTULO V	8
GESTÃO RESPONSÁVEL DA CADEIA DE FORNECIMENTO	8
CAPÍTULO VI.....	8
DISPOSIÇÕES FINAIS	8



Rotunda do Complexo Desportivo, 15
4595-069 Seroa, Paços de Ferreira
Porto - Portugal

(+351) 255 890 040
geral@ada.pt
www.ada.pt

INTRODUÇÃO

A presente Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social formaliza o compromisso inabalável do Grupo Ada em integrar os mais elevados padrões Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) na sua estratégia de negócio e operações diárias.

Operando num setor crucial para a saúde pública, como é o dos dispositivos médico-cirúrgicos, o Grupo Ada reconhece que a sua responsabilidade transcende a mera excelência técnica e comercial, exigindo uma atuação ética, transparente e socialmente responsável.

Este documento estabelece os princípios orientadores que guiam todas as nossas decisões, desde a gestão da cadeia de fornecimento e a segurança dos produtos até ao tratamento dos nossos COLABORADORES e o impacto no meio ambiente. A abordagem deste Grupo é baseada no rigoroso cumprimento da legislação portuguesa e europeia em vigor (incluindo o Regulamento dos Dispositivos Médicos – MDR), e reflete a nossa visão de que a sustentabilidade é o motor para a criação de valor a longo prazo e para a construção de um futuro mais justo e saudável para a sociedade.

Esta Política aplica-se a:

- Todas as empresas que constituem o Grupo Ada ou seja:
 - Albino Dias de Andrade, S.A;
 - Ada Fios, S.A
 - AdaTec, S.A;
- Todos os membros dos órgãos sociais, dirigentes e COLABORADORES do Grupo Ada.
- Terceiros (parceiros, fornecedores e consultores) que atuem em nome do Grupo ou prestem serviços à organização, independentemente do vínculo ou localização geográfica.

Os destinatários estão obrigados a agir de acordo com todos os princípios referidos nesta Política e a transmiti-los dentro da sua própria cadeia de abastecimentos, sob a sua responsabilidade.

A observância desta Política não dispensa o cumprimento de outras normas legais ou regulamentares aplicáveis.

DEFINIÇÕES

- Grupo Ada: composto por todas as empresas do Grupo, nomeadamente, a empresa Albino Dias de Andrade S.A; Ada Fios, S.A e AdaTec, S.A.
- COLABORADORES: administrativos e todos os funcionários internos contratados diretamente para exercer funções contínuas nas várias empresas do Grupo Ada;
- Terceiros: fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de bens e serviços que estão ao serviço de todo o Grupo Ada;
- Administração: órgãos que compõem o conselho de administração do Grupo Ada;
- Comissão Executiva: órgão com poderes delegados pela administração para efetuar a gestão corrente do Grupo Ada, nomeadamente, atuando na prática diária para atingir os objetivos estratégicos previamente definidos;
- RH: Recursos Humanos;
- RSC: Responsabilidade social corporativa;
- MDR: Medical Device Regulation– Regulamento UE 2017/45;
- O Regime Geral da Gestão de Resíduos e as diretivas de economia circular (DI n.º 102-d/2020, de 10 de dezembro);
- Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho: Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro;
- RGPD: Regime Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto);
- CT: Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro);
- RGPC: Regime Geral de Prevenção da Corrupção (DI n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro).

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO LEGAL E COMPROMISSO ESTRATÉGICO

A Grupo Ada reconhece a sustentabilidade e a responsabilidade social corporativa (RSC) como elementos indissociáveis da sua estratégia de negócio e valorização a longo prazo. Operando no altamente regulamentado setor dos dispositivos médico-cirúrgicos, o Grupo assume o compromisso de gerir as suas operações com os mais elevados padrões de ética, transparência e responsabilidade, promovendo a melhoria contínua do seu desempenho Ambiental, Social e de Governança (ESG).

Este compromisso é formalizado em total conformidade com o quadro legal e regulamentar vigente em Portugal e na União Europeia, abrangendo, nomeadamente:

- A legislação aplicável a dispositivos médicos, incluindo o Regulamento (UE) 2017/745 (MDR);
- O Regime Geral da Gestão de Resíduos e as diretivas de economia circular (DI n.º 102-d/2020, de 10 de dezembro);
- A legislação laboral;
- O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD – Regulamento (UE) 2016/679);
- As normas de prevenção e combate à corrupção e infrações conexas (DI n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro).

Esta Política estabelece os princípios e as linhas orientadoras que regem a atuação do Grupo Ada e aplica-se a todos os COLABORADORES e terceiros.

CAPÍTULO II

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS

O Grupo Ada compromete-se a prevenir, reduzir e mitigar os impactos ambientais decorrentes da sua atividade, em estrito cumprimento da legislação ambiental nacional e das diretivas europeias aplicáveis.

O Grupo Ada assegura a correta gestão e o destino final de todos os resíduos produzidos nas suas operações de armazenamento, distribuição e logística, nos termos do Regime Geral da Gestão de Resíduos (Decreto-Lei n.º 102-D/2020) e legislação complementar, nomeadamente:

- Separação e Encaminhamento: Implementar processos rigorosos de segregação, acondicionamento e rotulagem de resíduos, com especial atenção aos resíduos de embalagens e materiais associados a dispositivos médicos (incluindo resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos – REEE, quando aplicável), garantindo o seu encaminhamento para operadores licenciados;
- Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP): Cumprir integralmente as obrigações de adesão e contribuição para os sistemas de gestão de fluxos específicos de resíduos (e.g., embalagens), em conformidade com o quadro legal que estabelece a RAP.
- Hierarquia dos Resíduos: Aplicar a hierarquia de gestão de resíduos, privilegiando a prevenção, a preparação para a reutilização e a reciclagem face a outras formas de valorização;
- Promover a otimização do consumo de recursos naturais e a eficiência operacional em linha com os objetivos de descarbonização e as metas de eficiência energética definidas na União Europeia;
- Redução do Consumo: Adotar medidas de eficiência energética nas instalações e equipamentos (e.g., sistemas de refrigeração e iluminação), contribuindo para o cumprimento das metas nacionais de energia;
- Logística Sustentável: Avaliar e mitigar o impacto ambiental da cadeia de distribuição, otimizando rotas de transporte, promovendo a utilização de veículos menos poluentes e reduzindo a pegada de carbono logística.

CAPÍTULO III

RESPONSABILIDADE SOCIAL E DIREITOS LABORAIS

O Grupo Ada assume o respeito pelos Direitos Humanos e pelos princípios fundamentais do trabalho como condição essencial, garantindo condições de trabalho justas, seguras e em conformidade com o Código do Trabalho e a legislação de Saúde e Segurança no Trabalho. Desta

forma, o Grupo Ada preza por garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, prevenindo riscos profissionais de acordo com a Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro (Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho), particularmente:

- **Prevenção de Riscos:** Implementar um sistema de gestão de SSHT eficaz, que inclua a avaliação sistemática de riscos, a formação contínua dos COLABORADORES e o fornecimento de equipamentos de proteção individual adequados;
- **Bem-Estar:** Promover o bem-estar físico e psicológico dos COLABORADORES, respeitando o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, conforme as disposições legais sobre tempos de trabalho e períodos de descanso;
- **Assegurar a Igualdade de Oportunidades e de Tratamento,** combatendo ativamente qualquer forma de discriminação, assédio ou abuso, em conformidade com o artigo 24.º da Constituição da República Portuguesa e legislação avulsa.
- **Tratamento de Dados:** Assegurar a proteção da privacidade e dos dados pessoais (incluindo dados de saúde e dados biométricos, quando aplicável) de COLABORADORES e terceiros, cumprindo rigorosamente o RGPD (Regulamento Geral da Proteção de Dados).

Investir no desenvolvimento do capital humano através da promoção da formação contínua e da atualização de competências, nomeadamente no que respeita à conformidade regulamentar e às melhores práticas do setor dos dispositivos médicos.

CAPÍTULO IV

GOVERNANÇA, ÉTICA E CONFORMIDADE REGULATÓRIA

A governação do Grupo Ada é pautada pelos princípios da integridade, transparência e *accountability*, com um foco intransigente no cumprimento das obrigações regulamentares setoriais. O Grupo assegura que todos os produtos distribuídos e as operações logísticas associadas cumprem integralmente os requisitos do Regulamento (UE) 2017/745 relativo aos dispositivos médicos (MDR) e demais legislação nacional relevante, efetuando uma vigilância pós-comercialização, colaborando com as autoridades e fabricantes na comunicação de incidentes e na implementação de ações corretivas de segurança.

O Grupo Ada tem a preocupação de adotar mecanismos robustos de controlo interno para prevenir e detetar a prática de atos de corrupção, fraude e infrações conexas, em cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, implementando um Código de Conduta e uma Política de Anticorrupção e Conflito de interesses onde são reguladas as interações com todos os COLABORADORES que deste Grupo, prevenindo assim a eventual existência de conflitos de interesse.

CAPÍTULO V

GESTÃO RESPONSÁVEL DA CADEIA DE FORNECIMENTO

O Grupo Ada estende os seus princípios de sustentabilidade e RSC à sua cadeia de fornecimento, promovendo a seleção e a gestão de parceiros baseada em critérios ESG e respeito pela legislação em vigor nesta matéria. Assim sendo, o Grupo ao selecionar os seus parceiros/fornecedores inclui a avaliação da sua conformidade legal nas áreas de ambiente, o respeito pelos direitos laborais (proibição de trabalho forçado e infantil) e integridade, para além dos critérios técnicos e de qualidade (certificação ambiental, quando aplicável).

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Grupo Ada compromete-se a promover a transparência e o diálogo com as partes interessadas sobre a implementação desta Política e o seu desempenho ESG, publicitando os seus compromissos e resultados de sustentabilidade, de forma clara e acessível. Mais, compromete-se ainda a manter esta Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa atualizada, eficaz e alinhada com a legislação portuguesa em vigor, bem como com as melhores práticas nacionais e internacionais.

Todos os COLABORADORES e terceiro têm direito a consultar esta Política a qualquer momento, devendo os RH assegurar que a versão atualizada está acessível.

A presente Política entra em vigor na data da sua aprovação pela Administração do Grupo Ada, sendo de cumprimento obrigatório e transversal a toda a organização.



worldwide manufacturer of
wound care products

Seroa, 02 de janeiro de 2026

A ADMINISTRAÇÃO



📍 Rotunda do Complexo Desportivo, 15
4595-069 Seroa, Paços de Ferreira
Porto - Portugal

☎ (+351) 255 890 040
✉ geral@ada.pt
🌐 www.ada.pt